

Ofício 054/2014

Porto Alegre, 17 de abril de 2014.

Ilmos/as. Sr/as.

Professores/as desta UFRGS Coordenadores/as de Cursos MEC/RENAFOR/SEB-SECADI 2014

Ao cumprimentá-los/as, vimos por meio deste, formalizar e esclarecer o que segue abaixo:

- 1- Conforme informado na Reunião de Assessoria Técnica para elaboração do Plano de Aplicação (realizada individualmente com cada curso) no mês de janeiro do corrente ano, é necessário entregar toda a documentação listada no *check list* (juntamente com esse documento) aqui no FORPROF para abertura do Processo de Convênio de cada curso.
- 2- Cabe ao FORPROF a análise e verificação final de toda a documentação, visto que este setor “agencia, atende e responde por todos os cursos e ações de Formação Continuada de Professores do Ensino Básico desta UFRGS”.
- 3- Cabe ao FORPROF anexar a esta documentação o Parecer de ciência do setor, devidamente assinado pela Coordenadora Profa. Dra. Marie Jane Soares Carvalho, e então dar abertura no Processo de Convênio de cada curso junto ao Protocolo Central desta UFRGS.
- 4- Os processos que forem abertos sem seguir essa tramitação inicial não serão imediatamente aprovados pelo DEPROCON, pois retornarão a este setor para análise, verificação e junção do Parecer de ciência.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Profa. Dra. Marie Jane S. Carvalho
Coordenadora RENAFOR/FORPROF



Profa. Dra. Marie Jane Soares Carvalho
Coordenadora

Centro de Formação Continuada de Professores/UFRGS
FORPROF/UFRGS